

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 60.770.336/0001-65

NIRE nº 35 3 0005322 2

**ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA: 08 de fevereiro de 2024. **HORÁRIO:** 10h00min. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466, 14º andar, São Paulo – SP.

CONVOCAÇÃO e PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da unanimidade de presença de seus membros. Presentes também os membros do Conselho Fiscal, nos termos do §3º do Artigo 163, da Lei 6.404/76; e do Comitê de Auditoria; bem como, na qualidade de convidados, o Sr. Fabio Alberto Amorosino, Diretor Presidente; e o Sr. Guilherme Zuppo Ventura Diaz, representante da KPMG Auditores Independentes.

MESA: Alberto Monteiro de Queiroz Netto – Presidente; Marcos Lima Monteiro – Secretário.

ORDEM DO DIA: (i) tomar ciência dos relatórios da Ouvidoria; Canal de Comunicação de Ilicitudes; e do Comitê de Auditoria, todos relacionados ao segundo semestre de 2023; e (ii) deliberar sobre (a) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023; (b) as Demonstrações Financeiras Consolidadas encerradas em 31.12.2023; e (c) o Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis.

DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, o Conselho de Administração do **Banco Alfa de Investimento S.A.** (“Sociedade”):

- (i) tomou ciência do Relatório de Ouvidoria do 2º Semestre de 2023; do Relatório Semestral do Canal de Comunicação de ilicitudes do 2º Semestre de 2023; e do Relatório Semestral das atividades do Comitê de Auditoria, sobre os quais não fizeram questionamentos ou ressalvas.
- (ii) na sequência, após análise e parecer da KPMG Auditores Independentes, que informou não haver ressalva ou fato negativo a ser comentado, aprovou:

- (a) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, elaborados com base na legislação societária e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e, no que não conflitarem, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- (b) as Demonstrações Financeiras Consolidadas encerradas em 31.12.2023, comparadas com as Demonstrações Financeiras Consolidadas encerradas em 31.12.2022, preparadas com base no IFRS, de acordo com as Normas e Interpretações adotadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), traduzidas para a língua portuguesa pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), em atendimento à Resolução nº 4.818/20 e ao Comunicado nº 14.259/06, ambos do Banco Central do Brasil; e
- (c) o Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis que ampara os valores contabilizados sob a rubrica "Créditos Tributários".

ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

MESA:

Alberto Monteiro de Queiroz Netto

Presidente

Marcos Lima Monteiro

Secretário

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Alberto Monteiro de Queiroz Netto

Presidente do Conselho de Administração

Marcos Lima Monteiro

Conselheiro

Marcelo José Alves dos Santos

Conselheiro

Eduardo Pinto de Oliveira

Conselheiro

Convidados:

Fabio Alberto Amorosino

Diretor Presidente

Guilherme Zuppo Ventura Diaz

KPMG Auditores Independentes